



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.321, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

**Art. 1º.** HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Deise Carvalho Peixoto	5477	Prof. Educ. Infantil	07/02/2017 á 26/04/2020	3,540	Aprovado
Josiane Pereira Athanasio	5941	Psicólogo	09/07/2018 á 11/07/2021	3,590	Aprovado

**Art. 2º.** O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/09/2021

ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS